



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 965, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.


**NOMEIA SERVIDOR COMO
REPRESENTANTE LEGAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA o Servidor **ADEMAR RIBAS PAZ**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob a matrícula n.º 225/9, como representante legal perante o BANCO DO BRASIL S.A. para movimentar as contas correntes, emitir e endossar cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de conta, autorizar débitos, transferências por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação, sempre em conjunto de duas assinaturas do Prefeito Municipal ou do Secretário de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de setembro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Biazor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças